

PL 1.202/07

Disciplina a atividade de "lobby" e a atuação dos grupos de pressão ou de interesse e assemelhados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, e dá outras providências.

Apresentação: 22/11/2022 17:24:30.590 - PLEN
EMP 12 => PL 1202/2007

EMP n.12

EMENDA DE PLENÁRIO

Art. 1º Inclua-se no art. 14 do substitutivo apresentado ao PL 1.202/2007, o §3º nos seguintes termos:

“Art. 14.

.....
§3º Os itens de hospitalidade recebidos pelos agentes públicos de que trata o §2º devem ser divulgados na internet acompanhados da justificativa de interesse institucional do órgão para o seu recebimento.”

JUSTIFICATIVA

O art. 11 trata sobre as hospitalidades, a emenda sugerida prevê a divulgação na internet da justificativa de interesse institucional do órgão para o recebimento das hospitalidades, de forma a permitir um maior controle social.

Ante o exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente emenda.

Sala das sessões, 22 de novembro de 2022

Dep. Reginaldo Lopes – PT/MG

Dep. Carlos Zarattini – PT/SP

* C D 2 2 6 7 8 5 4 9 3 4 0 0 *





Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Do Sr. Reginaldo Lopes)**

Disciplina a atividade de "lobby"
e a atuação dos grupos de pressão ou de
interesse e assemelhados no âmbito dos
órgãos e entidades da Administração
Pública Federal, e dá outras providências.

Assinaram eletronicamente o documento CD226785493400, nesta ordem:

- 1 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG) - LÍDER do PT *-(p_7800)
- 2 Dep. André Figueiredo (PDT/CE) - LÍDER do PDT *-(P_112403)
- 3 Dep. Renildo Calheiros (PCdoB/PE) - LÍDER do PCdoB
- 4 Dep. Bira do Pindaré (PSB/MA) - LÍDER do PSB *-(p_7695)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

